



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
"Governo Popular e Participativo"

DECRETO Nº 2.411/2004

**"CONVOCA CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE
SAUDE BUCAL".**

HUMBERTO CARLOS RAMOS AMADUCCI, Prefeito
Municipal de Mundo Novo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas
atribuições legais,

DECRETA

Art. 1.º - A Conferência Municipal de Saúde Bucal é o fórum
máximo de deliberação da Política de Saúde conforme dispõe a Lei Federal nº
8.142/90.

Art. 2º - Conforme decisão do Conselho Municipal de Saúde,
em 29 de Abril de 2004, fica convocada a 1ª Conferência de Saúde Bucal do
Município para o dia 15 de Maio de 2004.

Art. 3º - O tema central da Conferência será "O SUS e a Saúde
Bucal: diagnóstico local, diretrizes, expectativas e metas. Sonho ou realidade a
ser concretizada?".

Art. 4º - A Conferência de Saúde será realizada no Anfiteatro
Municipal Dorcelina de Oliveira Folador.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

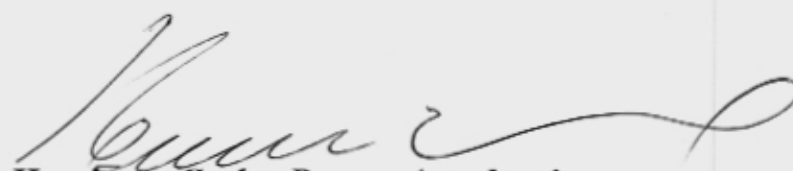
"Governo Popular e Participativo"

Art. 5º - A Conferência será presidida pelo Prefeito Municipal e coordenada pela secretaria Municipal de Saúde.

Art. 6º - As normas de organização e funcionamento da Conferência, serão expedidas em Portarias deliberadas pelo Conselho Municipal de Saúde e publicadas pela Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 7º - Publique-se, divulgue-se, cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MUNDO
NOVO-MS., 07 DE MAIO DE 2.004.


Humberto Carlos Ramos Amaducci
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO POR
AFIXAÇÃO EM 07/05/2004

PUBLICADO NO DIÁRIO MB
EDIÇÃO Nº 2843 **EM** 11/05/2004

PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO

DECRETO Nº 2.431/2004

"CONVOCA CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE BUCAL"

HUMBERTO CARLOS RAMOS AMADIOCCI, Prefeito Municipal de Mundo Novo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1º - A Conferência Municipal de Saúde Bucal é o fórum máximo de deliberação da Política de Saúde conforme dispõe a Lei Federal nº 8.142/90.

Art. 2º - Conforme decisão do Conselho Municipal de Saúde, em 29 de Abril de 2004, fica convocada a 1ª Conferência de Saúde Bucal do Município para o dia 15 de Maio de 2004.

Art. 3º - O tema central da Conferência será "O SUS e a Saúde Bucal: diagnóstico local, diretrizes, expectativas e metas. Quanto ou realidade a ser concretizada?".

Art. 4º - A Conferência de Saúde será realizada no Auditório Municipal Dorcelina de Oliveira Follador.

Art. 5º - A Conferência será presidida pelo Prefeito Municipal e coordenada pela secretária Municipal de Saúde.

Art. 6º - As normas de organização e funcionamento da Conferência, serão expedidas em Portarias deliberadas pelo Conselho Municipal de Saúde e publicadas pela Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 7º - Publique-se, cumprase, cumpra-se.

GOVERNE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MUNDO NOVO-

MS, 07 DE MAIO DE 2004.

Humberto Carlos Ramos Amadiocci

PREFEITO MUNICIPAL

(original assinado)